



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 339 / 2026

EM 04 / 03 / 26

RESP: Humberto

**INDICAÇÃO Nº 103/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACIÓN  
LEGISLATIVA**

O Vereador **Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA NA ÁREA DA ASSOCIAÇÃO, AO LADO DA FÁBRICA DE GELO, DESTINADO AO ENCALHE DE EMBARCAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender uma importante demanda da classe pesqueira do município, especialmente dos pescadores que utilizam a estrutura localizada ao lado da fábrica de gelo.

Atualmente, os trabalhadores enfrentam dificuldades para retirar suas embarcações da água a fim de realizar pequenos reparos, manutenções preventivas e ajustes necessários para garantir a segurança no mar. A ausência de uma rampa adequada compromete o trabalho diário dos pescadores e pode gerar custos adicionais e riscos desnecessários.

Diante da relevância da matéria e considerando a importância da valorização da classe pesqueira, solicitamos ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico e posterior execução da obra.


Conceição da Barra – ES, 04 de março de 2026

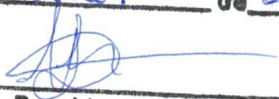
  
**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)**  
VEREADOR(A)


**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

SESSÃO ordinária

DO DIA 02 / 04 / 2026

Recebido nesta  
 Ao Gabinete do Sr. Presidente  
 para os devidos fins.  
 Em 02/04/2026  
  
 Secretaria Legislativa

presente-se na sessão \_\_\_\_\_  
 de 02 de Abril de 2026  
 Em 02 de Abril de 2026  
  
 Presidente

Aprovado por Y em sessão Ordinária  
 realizada em 02/04/2026 Por Y votos  
 favoráveis e Y votos contrários.  
 A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
 Ata das sessões em 02/04/2026  
 Presidente   
 Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 05/2026

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA \_\_\_\_\_

DO DIA \_\_\_\_\_

Secretaria Legislativa